

126
2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Álvaro Dênis Ceni Scolaro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40; e a empresa: **ITALO BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Rua Ambrósio Bez, nº 387, Bairro São Luiz, em Pato Branco - PR, CEP 85.504-717, nº CNPJ: 06.079.505/0001-70, Inscrição Estadual: 90706995-80 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor João Clodoaldo Martins portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.714-0 e do CPF/MF sob nº 820.967.329-72, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 66/2016, firmado em 16 de março de 2016, objeto da Concorrência Pública nº 1/2016, entre as partes acima identificadas, visando a execução, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à Contratação de Empresa para execução de Projeto Civil Proinfância Tipo 01 - CMEI Santiago Dantas, no método convencional de construção, com área construída de 1.510,23 m², em consonância com Termo de Compromisso PAC2 nº 8698/2014, os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

- Prorrogar o prazo de execução para 14/09/2018 e vigência para 10/11/2018.

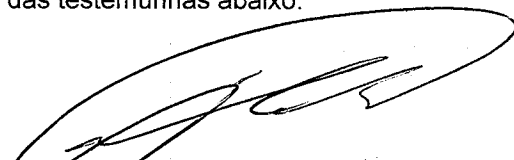
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado em virtude da solicitação da empresa justificando que não foi possível concluir os trabalhos no prazo estipulado, bem como, solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Parecer Técnico nº 25/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos, em que a fiscal da obra Sra. Taiany B. B. Karl corrobora com a necessidade de aditivo de prazo ao contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §1º, inc. II, VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 11 de junho de 2018.



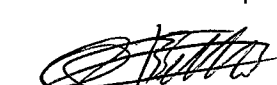
Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito



Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - ME
João Clodoaldo Martins - Representante Legal



Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Gestora do Contrato



Taiany Blachka Botelho Karl
Engenheira CREA-SP nº 5.063.736.630/D - Fiscal da Obra

127
D

DIÁRIO DO SUDOESTE

46 3220-2066

diariosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018

ANO XXXII
Nº 7160

R\$ 2

Coronel Vivida recebe Centro de Apoio Psicossoc



atender 17 municípios com serviço ambulatorial, acolhimento e internação temporária de pes
mentais e dependência química. O prefeito de Coronel Vivida, Frank Ariel Schiavini, a governa
ghetti e o ministro da Saúde, Gilberto Occhi, participaram da solenidade de inauguração.

RÚSSIA GOLEIA A ARÁBIA SAUDITA NA ABERTURA DA



128
D

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 44/2018. Forma: Presencial. Data da Licitação: 29 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A CAMPO LARGO, CURITIBA E PIRAQUARA. Valor estimado de contratação: R\$ 89.039,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no: Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kuehl, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 - SEAB/PR - Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 - Contratada - Forlin e Cara & Cia Ltda - ME - Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 - Contratada - Forlin e Cara & Cia Ltda - ME - Valor: R\$ 53.244,50. Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede na Rua Miguel Procópio Kuehl, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 00.937.638/40, e neste ato representado pelo seu Prefeito, em plenária, Alvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.876.638-40, e
CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp, com sede na Rua Ezequiel Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.656.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.082-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação polidétrica - Convênio nº 359/2017 - SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Polidétrica em estrada rural, da Rodovia dos imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE, a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
CONTRATANTE

Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp
ANTÔNIO CLAUDIO MARTINS
CONTRATADA

Espécie: Extrato do Contrato 202/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência - Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mary Ferreira Soares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda - Me. Objeto: Aquisição de materiais de contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016.

Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mary Corvolan Hilário, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.078.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Tainy Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Paschoa Adona Dalmuz, CPF nº 806.303.088-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017, na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento Legal: artigos 17 e 18 da Lei nº 8.245/91, c/c os artigos art. 62, §3º, Inc. I e 24, Inc. X, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 06/06/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marlene Paschoa Adona Dalmuz.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 112/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes - CEINEE. CNPJ: 07.136.551/0001-26. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência. Reequilíbrio Econômico-financeiro e Alteração do Gestor e Fiscal do Contrato. Nova Vigência: 01/07/2019. Valor Total do aditamento R\$ 1.224.749,76 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Gestor e fiscal do Contrato: Roseli Aparecida Scolari Lorenzi. Origem: Pregão nº 25/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso II e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 25/05/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Gelionita Aparecida Leiria Witt, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018 - PMCLEV - PROCESSO Nº. 044/2018 PARTES: Município de Clevelândia e J. A. Hilário & Cia Ltda. **OBJETO:** Execução de recapamento asfáltico, com CBUQ, sobre pavimentação polidétrica existente na estrada rural identificada como PR-582, acesso a Fazenda Sampa, cujo lote contém 2 km (dois quilômetros) de extensão, por 5,00m de largura, totalizando a área de 12.000m² (doze mil metros quadrados), conforme memorial descritivo, orçamento e projeto técnico anexo ao Edital. **VALOR TOTAL:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução da obra relacionada na cláusula primeira, o valor constante de sua proposta, na importância de R\$ 958.146,27 (novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), além do valor ajustado com a CONTRATADA, o CONTRATANTE fica obrigado a executar serviços no valor de R\$ 50.790,85 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), a título de contrapartida do empreendimento, totalizando o custo final da obra o valor de R\$ 1.008.937,12 (um milhão, oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sete centavos). A contrapartida do CONTRATANTE dar-se-á através da execução dos serviços de desmatamento lateral e limpeza para realização de valetões para drenagem, conforme plano de trabalho e aplicação anexos ao edital. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será efetuado conforme a execução dos serviços, medição, vistorias efetuadas e atestadas pelos técnicos acima mencionados e liberação do recurso respectivo, oriundo da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, mediante emissão do empenho da Nota Fiscal correspondente. **RECURSOS FINANCEIROS:** 08 - Secretaria Municipal de Obras e Viação: 08.01 - Administração S.M.O.V.: 267820014.2.029000 - Manutenção da Unidade de Obras e Viação: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações: e, 4.4.90.51.00.00.00 - Pavimentação Asfáltica. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses, contados da data da emissão de ordem de serviço. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão de ordem de serviço. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2018. Clevelândia, 14 de junho de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº. 075/15, DE 22/05/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/15, DE 14/05/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Antônio Alves-Mei. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de prazo e vigência. **PRazo ADICIONAL:** 12 (doze) meses. **VALOR MENSAL:** R\$ 272,68 (duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Até o 5º dia do mês subsequente ao vencido. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** DE 22/05/2015 a 21/05/2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 22/05/2015 a 21/05/2020. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR. **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2018. Clevelândia, 22 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO À PERMISSÃO DE USO Nº. 075/15, DE 22/05/2015, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/15, DE 14/05/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO. PARTES: Município de Clevelândia e Antônio Alves-Mei. **OBJETO:** Reajuste do valor da Permissão de Uso. **ÍNDICE DE REAJUSTE:** 1,89% (hum inteiro e oitenta e nove centésimos por cento). **VALOR DA ACRÉSCIMO:** R\$ 31,82 (sessenta e um reais e noventa e dois centavos) anuais. **VALOR ATUAL DA PERMISSÃO:** R\$ 278,04 (duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 3.335,48 (três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) anuais. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 12 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, pagáveis até o 5º (quinto) dia corrido do mês subsequente ao vencido. **VIGÊNCIA:** De 22/05/2015 a 21/05/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 22/05/2018. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PARANÁ. Clevelândia, 23 de maio de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº. 182/14, DE 30/07/2014, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/14, DE 03/07/2014, CONFORME ABAIXO DESCRITO. PARTES: Município de Clevelândia e Eunides Cadeia Santos & Cia. Ltda-ME. **OBJETO:** Prorrogação de prazo e vigência do contrato. **PRazo ADICIONAL:** 06 (seis) meses. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De 06/06/2018 a 05/12/2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/08/2014 a 05/08/2019. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR. **DATA DE ASSINATURA:** 13/06/2018. Clevelândia, 14 de junho de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 - PROCESSO Nº. 042/2016 PARTES: Município de Clevelândia e Supertécnica Eireli - Me. **OBJETO:** Fornecimento de materiais para realização de exames laboratoriais, para fins de atendimento das necessidades do Laboratório Municipal. **LOTE Nº. 01, ITEM Nºs 03, 04, 09, 25, 30, 34, 35, 39, 45, 64, 67, 70 e 76. VALOR TOTAL:** R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a solicitação dos materiais para realização de exames laboratoriais, para fins de atendimento das necessidades do Laboratório Municipal pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. **RECURSOS FINANCEIROS:** 05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento: 05.02 - Fundo Municipal de Saúde: 103010015.2.008000 - Atenção Básica: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo e 3.3.90.30.35.00.00-494 - Material Laboratorial. **PRazo DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **FORO:** CLEVELÂNDIA - PR **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2018. Clevelândia, 13 de junho de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2018 TIPO: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, visando o atendimento das necessidades deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses. O Pregão foi realizado no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA, nomeado através da Portaria nº. 320/17, de 02/10/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, TORNA PÚBLICO que declarou DESERTA a licitação em epígrafe (Pregão Presencial nº. 038/2018 - Processo nº. 048/2018 - Registro de Preços nº. 014/2018), o fazendo em razão de que não houve interessado na contratação do objeto licitado. Clevelândia, 14 de junho de 2018. DIONATAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE**

Estadão do Paraná
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná
Cp. Postal nº. 91. CEP 55.530-000
Fone/Fax: (046) 3282-8000

**DECRETO Nº 072/2018
ABRIL**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior no Orçamento de 2018 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.648 de 20 de dezembro de 2017,

DECLARA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas necessárias para realização com recursos oriundos de Superávit Financeiros nos compromissos do Exercício Anterior no valor de R\$ 262.571,22 (Duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e dois centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

96 - Secretaria Municipal de assistência Social	
06.03 - Fundo Municipal de assistência Social	
082440018.2.039000 - manutenção de Fundo Municipal de Assistência Social	20.160,83
3.3.90.30.00 - 823 - Material de Consumo	40.682,21
3.3.90.30.00 - 826 - Material de Consumo	37.500,00
3.3.90.30.00 - 830 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 - 830 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
3.3.90.30.00 - 832 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 15 de Junho de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1628

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018

Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME – Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME – Valor: R\$ 53.244,50. Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda–Epp, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos. As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
CONTRATANTE

Martins Prestação de Serviços Ltda–Epp
ANTONIO CLAUDIO MARTINS
CONTRATADA

Espécie: Extrato do Contrato 202/2018

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência – Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda – Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Corvolan Hilário, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalô Brasil Prestadora de Serviços Ltda–Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari, Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017

Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS TIPOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO A CAMPO LARGO, CURITIBA E PIRAQUARA. Valor estimado de contratação: R\$ 89.039,20. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:58845795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Extrato de Contrato Pregão Eletrônico 36/2018: Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas para Produtores das Microbacias: Santa Inês 1 e Santa Inês 2, em Atendimento aos Convênios nº 045/2017 e nº 188/2017 – SEAB/PR – Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias. Elemento de despesa: 1145/F966. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 07/06/2018. Prazo de Vigência: 120 dias. Contrato 196/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME – Valor: R\$ 42.082,40. Contrato 197/2018 – Contratada – Forlin e Cara & Cia Ltda – ME – Valor: R\$ 53.244,50.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E2C7A0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

CONTRATANTE: Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF nº 009.378.889-40, e

CONTRATADO(A): Martins Prestação de Serviços Ltda - Epp, com sede na Rua Frei Everaldo, 4887, Bairro Verdi, Sala 1, CNPJ nº 17.856.086/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de obra de pavimentação poliédrica – Convênio nº 359/2017 – SEAB/PR, em consonância com os projetos, especificações técnicas, memoriais, demais peças e documentos de licitação fornecida pelo CONTRATANTE, objeto da Tomada de Preços nº 3/2018, homologada pelo CONTRATANTE, sendo: Pavimentação Poliédrica em estrada rural, da Rodovia dos Imigrantes à Comunidade de Santa Cruz, extensão: 4.100,0 (quatro mil e cem metros), totalizando 24.600,0 (vinte e quatro mil e seiscentos metros quadrados).

VALOR: R\$ 758.728,50 (setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução da(s) obra(s) correrão a conta dos recursos advindos da SEAB/PR e Recursos do Município, na seguinte Dotação Orçamentária: 05.01.267820008.1.002.4.4.90.51 (1045/F974).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 810 (oitocentos e dez) dias a partir da data Ordem de Serviço.

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 11 de junho de 2018

Município de Chopinzinho

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito
Contratante

Martins Prestação de Serviços LTDA – EPP

ANTONIO CLAUDIO MARTINS

Contratada

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:604B8E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do Contrato 202/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli. CNPJ: 28.329.884/0001-41. Objeto: Contratação de Capacitação para Servidores Municipais. Curso: LRF e Portal da Transparência – Regras Atualizadas. Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 868. Data da assinatura: 13/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Ferreira Soares, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:6FD78571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 361/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. A. Hilário e Cia Ltda – Me. Objeto: Acréscimo de Valores ao contrato. Valor do aditamento R\$ 14.943,88 (catorze mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o novo valor contratual em R\$ 956.878,08 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme Parecer Técnico nº 05/2018 da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Concorrência nº 05/2016. Fundamento Legal: art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marly Corvolan Hilário, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:94137504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Execução: 14/09/2018. Vigência: 10/11/2018. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Gestora do Contrato e Taiany Blachka Botelho Karl, Fiscal da Obra.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2A4B4928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 56/2017. Locatário: Município de Chopinzinho. Locadora: Marlene Pascoa Adona Dalmutt. CPF nº 806.303.089-34, e RG: 9.264.480-4 SSP/PR. Objeto: Locação de Imóvel Destinado ao Desenvolvimento das Atividades do Conselho Tutelar. Objeto do Termo Aditivo: Redimensionar o objeto em virtude da ampliação quantitativa da área locada. Valor R\$ 357,30 (trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). Origem: Processo Licitatório nº 28/2017 na modalidade de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 06/2017. Fundamento